



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VII | Edição eletrônica nº 1537 | Quinta-feira, 04 de julho de 2019

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
Secretaria de Administração.....	01
Div. de Licitação.....	01
Div. de Recursos Humanos.....	03
Secretaria de Educação.....	05

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Presencial nº 126/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão do pregão com o seguinte objeto: Contratação de mão de obra para manutenção de quadras escolares e pisos de Escolas Municipais.

Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 3 de Julho de 2019.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE LICITAÇÕES NOTIFICAÇÃO

Em referência ao Edital de Licitação nº 118/2018, modalidade Pregão Presencial visando a Contratação de empresa de fretamento, para transportar as equipes esportivas que representam o Município em competições regionais, estaduais e nacionais e demais atividades que se fizer necessário, e, considerando a verificação posterior do documento vencido de que trata do item 7.1.3 'b' do edital relativo ao Registro da Empresa junto ao DER apresentado pela empresa BALANI & FERNANDES LTDA ME, que ocorreu na sessão realizada em 03/07/2019, a qual retificou a ata 147/2019 que passou a constar a sua inabilitação, desse modo, o Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, convoca os interessados para eventual apresentação de recurso no prazo de 3 dias, bem com a apresentação de contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, conforme determina a Lei 10520/2002 em seu Art. 4º, inciso XVIII. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Julho de 2019.

Leandro Folador
Pregoeiro

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Republicado por incorreção

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA ADÃO PEDRO

DE OLIVEIRA, ORIUNDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2019.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. **Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

ADÃO PEDRO DE OLIVEIRA, residente e domiciliado a Rua Ipiranga, 636, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade 557.048-4 SSP/PR e CPF 119.874.219-49, telefone (44)3629-1262.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), passando a ter o valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária:

13.001.08.244.0019.2.098.33.90.36 – Manutenção da Gestão do SUAS.

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, 13 de junho de 2019.

ADÃO PEDRO DE OLIVEIRA

Contratada

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO

PREFEITO

Contratante

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 79/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

Republicado por Incorreção

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Concorrência Pública nº 02/2019**, homologado em 17/04/2019.

Valor Homologado: **R\$ 171.296,00 (cento e setenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais).**

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de Capacitação, Formação Educacional e Assessoria Pedagógica para os Servidores municipais das Escolas e Cmei's da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

Empresa: **INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:



LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	45462	Horas de formação Continuada com capacitação em alfabetização e letramento para os professores dos 1º anos do ensino fundamental de 09 anos, coordenadores pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, equipes pedagógicas e diretores das escolas municipais, no que se refere ao desenvolvimento do trabalho com seqüências didáticas como recurso pedagógico, por meio dos gêneros textuais, contemplando a estimulação linguística e a consciência fonológica, sob a perspectiva da teoria histórico-cultural.	H	32	RS 229,00	7.328,00
2	45463	Horas de Formação Continuada com capacitação em alfabetização e letramento para os professores dos 2º anos do ensino fundamental de 09 anos, coordenadores pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, equipes pedagógicas e diretores das escolas municipais, no que se refere ao desenvolvimento do trabalho com seqüências didáticas como recurso pedagógico, por meio dos gêneros textuais, contemplando a estimulação linguística e a consciência fonológica, sob a perspectiva da teoria histórico-cultural.	H	32	RS 229,00	7.328,00
3	45464	Horas de Formação Continuada com capacitação em alfabetização e letramento para os professores dos 3º anos do ensino fundamental de 09 anos, coordenadores pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, equipes pedagógicas e diretores das escolas municipais, no que se refere ao desenvolvimento do trabalho com seqüências didáticas como recurso pedagógico, por meio dos gêneros textuais, contemplando a estimulação linguística e a consciência fonológica, sob a perspectiva da teoria histórico-cultural.	H	32	RS 229,00	7.328,00
4	45468	Horas de Formação Continuada com capacitação em Língua Portuguesa para os professores da Sala de Apoio do ensino fundamental de 09 anos, coordenadores pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, equipes pedagógicas e diretores das escolas municipais, no que se refere , no que se refere ao trabalho com as dificuldades de aprendizagem favorecendo o desenvolvimento da alfabetização, letramento, consciência fonológica, ortografia, estruturação textual, por meio de confecção de jogos e oficinas pedagógicas, sob a perspectiva da teoria histórico-cultural.	H	32	RS 229,00	7.328,00
5	45471	Horas de Formação Continuada com capacitação em alfabetização e letramento para os professores auxiliares do ensino fundamental de 09 anos, coordenadores pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, equipes pedagógicas e diretores das escolas municipais, no que se refere ao trabalho com as dificuldades de aprendizagem favorecendo o desenvolvimento da alfabetização, letramento, consciência fonológica, ortografia, estruturação textual, por meio de confecção de jogos e oficinas pedagógicas, sob a perspectiva da teoria histórico-cultural.	H	32	RS 229,00	7.328,00
6	45474	Horas de Assessoria Pedagógica em Língua Portuguesa para coordenadores pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, equipes pedagógicas e diretores das escolas municipais, no que se refere às orientações pedagógicas e encaminhamentos teórico-metodológicos, sob a perspectiva da teoria histórico-cultural.	H	32	RS 185,00	5.920,00
7	45475	Horas de formação continuada com capacitação em língua portuguesa para coordenadores pedagógicos da secretaria municipal de educação e cultural, equipes pedagógicas e diretores das escolas municipais, professores dos 4º e 5º anos, do ensino fundamental de nove anos, da rede municipal de ensino, no que se refere articulação entre teoria e prática, orientações pedagógicas e encaminhamentos teórico-metodológicos para o trabalho com gêneros textuais como ferramenta didática para o ensino da língua portuguesa (leitura, produção, interpretação, seqüência didática) por meio de oficinas pedagógicas, enfatizando os descritores da prova Brasil nos anos iniciais do ensino fundamental.	H	64	RS 229,00	14.656,00
					TOTAL:	57.216,00

LOTE 2:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	45465	Horas de Formação Continuada com capacitação em Matemática para os professores dos 1º anos do ensino fundamental de 09 anos, coordenadores pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, equipes pedagógicas e diretores das escolas municipais, no que se refere à Articulação entre teoria e prática no desenvolvimento dos conceitos matemáticos, por meio de confecção de jogos e oficinas pedagógicas, sob a perspectiva da teoria histórico-cultural.	H	32	RS 229,00	7.328,00	
2	45466	Horas de Formação Continuada com capacitação em Matemática para os professores dos 2º anos do ensino fundamental de 09 anos, coordenadores pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, equipes pedagógicas e diretores das escolas municipais, no que se refere à Articulação entre teoria e prática no desenvolvimento dos conceitos matemáticos iniciais, por meio de confecção de jogos e oficinas pedagógicas, sob a perspectiva da teoria histórico-cultural.	H	32	RS 229,00	7.328,00	

3	45467	Horas de Formação Continuada com capacitação em Matemática para os professores dos 3º anos do ensino fundamental de 09 anos, coordenadores pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, equipes pedagógicas e diretores das escolas municipais, no que se refere à articulação entre teoria e prática no desenvolvimento dos conceitos matemáticos, por meio de confecção de jogos e oficinas pedagógicas, sob a perspectiva da teoria histórico-cultural.	H	32	RS 229,00	7.328,00	
4	45469	Horas de Formação Continuada com capacitação em Matemática para os professores da Sala de Apoio do ensino fundamental de 09 anos, coordenadores pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, equipes pedagógicas e diretores das escolas municipais, no que se refere ao trabalho com as dificuldades de aprendizagem favorecendo o desenvolvimento dos conceitos matemáticos, por meio de confecção de jogos e oficinas pedagógicas, sob a perspectiva da teoria histórico-cultural.	H	32	RS 229,00	7.328,00	
5	45472	Horas de Formação Continuada com capacitação em Matemática para os professores auxiliares do ensino fundamental de 09 anos, coordenadores pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, equipes pedagógicas e diretores das escolas municipais, no que se ao trabalho com as dificuldades de aprendizagem favorecendo o desenvolvimento dos conceitos matemáticos, por meio de confecção de jogos e oficinas pedagógicas, sob a perspectiva da teoria histórico-cultural.	H	32	RS 229,00	7.328,00	
6	45473	Horas de Assessoria Pedagógica em Matemática para coordenadores pedagógicos da secretaria municipal de educação, equipes pedagógicas e diretores das escolas municipais, no que se refere às orientações pedagógicas e encaminhamentos teórico-metodológicos, sob a perspectiva da teoria histórico-cultural.	H	32	RS 185,00	5.920,00	
7	45476	Horas de Formação continuada com capacitação em Matemática para coordenadores pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultural, equipes pedagógicas e diretores das escolas municipais, professores dos 4º e 5º anos, do Ensino Fundamental de Nove Anos, da rede municipal de ensino, no que se refere a articulação entre teoria e prática, com ênfase na matriz de referência de avaliação da Prova Brasil, por meio da construção de jogos e oficinas pedagógicas, bem como orientações pedagógicas e encaminhamentos teórico-metodológicos para o trabalho, sob a perspectiva da teoria histórico-cultural.	H	64	RS 229,00	14.656,00	
					TOTAL:	57.216,00	

LOTE 3:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	45470	Horas de Formação Continuada com capacitação em Arte visuais para os professores de Hora Atividade do ensino fundamental de 09 anos, coordenadores pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, equipes pedagógicas e diretores das escolas municipais, no que se refere à oficinas de leitura e estratégias de contação de história e realização de atividades complementares; contação de histórias como recurso pedagógico; confecção de brinquedos com materiais diversos, dramatização, teatro, mímica e diálogos; técnicas e estratégias, sob a perspectiva da teoria histórico-cultural.	H	32	RS 229,00	7.328,00	
					TOTAL:	7.328,00	

LOTE 4:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	45477	Horas de Formação continuada com capacitação para coordenadores pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, equipes pedagógicas e diretoras das escolas municipais, professores de Educação Física que atuam na Educação Infantil (Infantil IV e V) e Ensino Fundamental I, da Rede Municipal de Ensino, no que se refere às orientações pedagógicas e encaminhamento teórico metodológico para o trabalho com jogos, brincadeiras e movimento, com ênfase nos brinquedos cantados, jogos rítmicos, simbólicos e de percepção, sob uma perspectiva da abordagem desenvolvimentista e psicomotora, como ferramenta didática para o ensino da Educação Física na Educação Infantil, por meio de confecção	H	24	RS 229,00	5.496,00	
2	45478	Horas de formação continuada com capacitação para coordenadores pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, equipes pedagógicas e diretoras das escolas municipais, professores de Educação Física que atuam no Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), da Rede Municipal de Ensino, no que se refere às orientações pedagógicas e encaminhamento teórico metodológico para o trabalho com os eixos estruturantes da disciplina Educação Física (Jogos, Lutas, Esportes, Dança e Ginástica), com ênfase nos jogos pré-desportivos no Ensino Fundamental I, sob a perspectiva da abordagem desenvolvimentista e da cultura corporal do movimento.	H	24	RS 229,00	5.496,00	
					TOTAL:	10.992,00	

LOTE 5:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	45479	Horas de Assessoria pedagógica para coordenação pedagógica da secretaria municipal de educação e cultura, direção e equipes pedagógicas das escolas municipais sobre "acompanhamento teórico metodológico dos processos de ensino e aprendizagem na educação infantil (1 e 2), sob a perspectiva da teoria histórico cultural.	H	16	RS 185,00	2.960,00	

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
2	45480	Horas de Formação continuada com capacitação pedagógica para coordenação pedagógica da secretaria municipal de educação e cultura, direção, equipes pedagógicas e professores das escolas municipais sobre "a arte de contar história como parte integrante do processo educativo na educação infantil" (pré escolas 1 e 2), oficina de leitura e estratégias de contação de história sob a perspectiva da teoria histórico-cultural.	H	12	R\$ 229,00	2.748,00	
3	45481	Horas de Formação continuada com capacitação pedagógica para coordenação pedagógica da secretaria municipal de educação e cultura, direção, equipes pedagógicas e professores das escolas municipais em matemática na educação infantil, teoria e prática, oficina de jogos matemáticos e subsídios lúdicos para o desenvolvimento do trabalho sob a perspectiva da teoria histórico-cultural.	H	12	R\$ 229,00	2.748,00	
4	45482	Horas de Formação continuada com capacitação pedagógica para coordenação pedagógica da secretaria municipal de educação e cultura, direção, equipes pedagógicas e professores das escolas municipais sobre o uso da música no desenvolvimento infantil (pré escolas 1 e 2), estratégias utilizando a musicalização sob a perspectiva da teoria histórico-cultural.	H	12	R\$ 229,00	2.748,00	
5	45483	Horas de Formação continuada com capacitação pedagógica para coordenação pedagógica da secretaria municipal de educação e cultura, direção, equipes pedagógicas e professores das escolas municipais que desenvolva o trabalho com as artes visuais na educação infantil (pré escolas 1 e 2), sob a perspectiva da teoria histórico-cultural.	H	12	R\$ 229,00	2.748,00	
					TOTAL:	13.952,00	

LOTE 6:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	45484	Horas de Formação continuada com capacitação pedagógica para coordenação pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Psicopedagogas da Educação, Psicólogas Escolares, Professores e Educadores da Educação Especial e Coordenações Pedagógicas dos Centros e Escolas Municipais, "sobre fundamentos teórico-metodológicos acerca do Transtorno do Espectro Autista, bem como recursos da tecnologia assistiva e comunicação alternativa e aumentativa na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação Especial, sob a Perspectiva da Teoria Histórico Cultural".	H	24	R\$ 229,00	5.496,00	
2	45485	Horas de Assessoria pedagógica para coordenação pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Psicólogas Escolares e Coordenações Pedagógicas e Direções das Escolas Municipais, sobre "formação e acompanhamento teórico-metodológico dos processos de ensino e aprendizagem nos anos iniciais do Ensino Fundamental e na área da Educação Especial com ênfase em Altas Habilidades e Superdotação, sob a Perspectiva da Teoria Histórico Cultural".	H	24	R\$ 185,00	4.440,00	
3	45486	Horas de Formação continuada com capacitação pedagógica para coordenação pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Psicopedagogas da Educação, Psicólogas Escolares, Professores e Educadores da Educação Especial e Coordenações Pedagógicas dos Centros e Escolas Municipais, "com fundamentos teórico-metodológicos acerca dos Transtornos Mentais e Comportamentais na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação Especial, sob a Perspectiva da Teoria Histórico Cultural".	H	24	R\$ 229,00	5.496,00	
					TOTAL:	15.432,00	

LOTE 7:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	45487	Horas de Palestra com Profissional portador de nível superior em Nutrição, com no mínimo uma especialização na área e experiência mínima de quatro anos de formação, para ministrar palestra às merendeiras e lactaristas da Rede Municipal de Ensino, abordando temas diversificados, como: técnicas de preparo, aproveitamento integral de alimentos, biodisponibilidade de nutrientes, dentre outras.	H	8	R\$ 229,00	1.832,00	
					TOTAL:	1.832,00	

LOTE 8:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	45488	Formação continuada com capacitação pedagógica para coordenação pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Psicopedagogas da Educação, Psicólogas Escolares, Professores, Educadores e Coordenações Pedagógicas dos Centros e Escolas Municipais, "com fundamentos teórico-metodológicos na Educação Infantil, no Ensino Fundamental I e na Educação Especial, sob a Perspectiva da Teoria Histórico Cultural".	H	32	R\$ 229,00	7.328,00	
					TOTAL:	7.328,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de abril de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 754/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **LETÍCIA TOZZO DA SILVA COSTACURTA**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **01/07/2019 a 19/12/2019**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA ARANTES**, suprimimento por ocasião da aposentadoria, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Julho de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 755/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 11508, de 27/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **ELIANE ANA DE OLIVEIRA**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 01/07/2013 a 30/06/2018, no período de **01/07/2019 a 28/09/2019**, de acordo



com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Julho de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 756/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 11460, de 27/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **MARÍLIA VASCONCELLOS ROSSI**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 16/09/2013 a 15/09/2018, no período de **10/07/2019 a 07/10/2019**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Julho de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 757/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 11258, de 25/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal, **GRAZIELI PRISCILA MARQUES DEMORI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, com admissão em 15/03/2010, **interrupção** da licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares de 02 (dois) anos, para voltar ao trabalho, a partir de **01 de julho de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Julho de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 758/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 11133, de 19/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **DALILA PEREIRA DA SILVA**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 01/08/2002 a 31/07/2007, no período de **03/07/2019 a 30/09/2019**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Julho de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 759/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 57/2019, da Divisão Financeira da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 11/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, **ELAINE RAQUEL GRACIOLI DE SOUZA**, para em substituição, exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, durante as férias do titular, no período de **01/07/2019 a 30/07/2019**,

percebendo vencimento atribuído ao símbolo C 11, da Tabela de Vencimentos do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Julho de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 760/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 395/2019, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, de 14/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, férias no período de **08/07/2019 a 20/07/2019**, ao servidor público municipal **NELSON MAGRON JÚNIOR**, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 169/2019, de 20 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Julho de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 761/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 31/2019 de 25/06/2019, da Unidade de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor público municipal **TIAGO ALVES DE SANTANA**, para a função gratificada da **UNIDADE SECCIONAL DE CONTROLE INTERNO DA DIVISÃO DE TESOUREARIA**, percebendo o valor atribuído ao símbolo GPE-14, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, a partir de **01 de julho de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Julho de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 762/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 6471, de 09/04/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal, **OSMAIR PAULO GOMES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, com base no artigo 148 do Regime Jurídico Único, da Lei Nº 1.267/90, de 11/09/90, a partir de **14 de julho de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Julho de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 763/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito de **DOUGLAS PEREIRA DOS SANTOS** classificado em 57º (quinquagésimo sétimo) lugar, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, no Concurso Público regulamentado



pelo Edital n.º 001/2015, de 18 de Agosto de 2015, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 1526, de 18 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Julho de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 764/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 395/2019, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, de 14/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR, ALGACIR BORTOLATO**, para em substituição, exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, durante as férias do titular, no período de **08/07/2019 a 20/07/2019**, percebendo subsídio mensal fixado pela Lei nº 2.466/2004, Art. 3º, de 25 de junho de 2004, alterado pela Lei nº 4.961/2018, Art. 1º, de 27 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Julho de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio da Central Única de Vagas / Divisão de Educação Infantil, CONVOCA as pessoas abaixo nominadas, que realizaram cadastros de solicitação de vaga em Centro Municipal de Educação Infantil, para comparecerem nesta Central Única de Vagas / Divisão de Educação Infantil, localizada na Avenida Mato Grosso, 900, Zona 02, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, até o dia 05 de Julho de 2019, para encaminhamento para matrícula.

Justifica-se o presente, para formalizar os contatos feitos através de telefones constantes nos cadastros nos dias 28 de Junho e 01 de Julho deste ano.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO/EXCLUSÃO DO NOME DA CRIANÇA NA FILA DE ESPERA. ADEMAIS, A VAGA DISPONIBILIZADA SERÁ OFERTADA PARA O PRÓXIMO CADASTRO QUE TENHA SELECIONADO O CMEI EM QUE A MESMA FICARÁ DISPONÍVEL.

CIANORTE

Posição na fila de espera	Protocolo	Nome do Responsável	Abreviatura do nome da criança	D. N.
281	851	Renata Rodrigues dos Santos	J.A.R.R.	10/05/2018
268	988	Daiane Lopes Pavan	A.V.P.S.	20/01/2018

Cianorte, 02 de Julho de 2019.

Valquiria Charles da Silva
Assessoria Educacional de Educação Infantil
Central Única de Vagas / Divisão de Educação Infantil



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil